



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

23/07/2018 À

___/___/___

PORTARIA n.º 062/2018, de 23 de julho de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diária ao vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e passagens ao vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá viajar à cidade de Quaraí - RS, no dia 24 de julho, para participar da Reunião Sobre Comitê de Fronteiras

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de julho de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS